



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº157  
Do Processo nº 2011-0.251.247-4

Em 09 /12/14 (a) .....  
CLÉLIA APARECIDA ROBERTO  
Assistente Técnico II  
CEUSO

AUTOS: Processo nº 2011-0.251.247-4  
INTERESSADO: CMA - CONSULT. MÉTODOS ASSESS MERC. S/A  
LOCAL: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355  
SQL: 015.075.0239-7  
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base

**DESPACHO/CEUSO/252/2014**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 560ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de dezembro de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04 e Decreto nº 44.944/04;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

09/dezembro/2014

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Vice Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D'Amario e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/569/14/lgm